
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 67, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), de nº 002/2023, em face da servidora SANDRA MARIA PEREIRA DE LIRA PESSOA, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa do Governo do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, acerca da acumulação indevida de Cargos Públicos;

CONSIDERANDO a convocação da servidora através da solicitação de comparecimento 003, publicada no Diário Municipal no dia 14/04/2023;

CONSIDERANDO a ausência da servidora mesmo sendo convocada a comparecer nos Recursos Humanos no prazo de 48 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação de tais indícios pelo que determina o princípio da autotutela;

CONSIDERANDO o dever de zelar pela probidade e moralidade nos atos administrativos;

CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a **OBRIGATORIEDADE** de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 002/2023 em face da servidora **SANDRA MARIA PEREIRA DE LIRA PESSOA**, matrícula 8069, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão;

Art. 2º- O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Água Preta/PE, 10 de maio de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:6F711ED9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/05/2023. Edição 3342
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>